

DECISÃO Nº 160/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.11.92,

D E C I D E

sobre a Reforma do Estatuto desta Universidade, aprovar a programação abaixo para a semana de 30.11 a 04.12.92

a) Dia 30.11.92 - segunda-feira - 8h30min

- Discussão dos seguintes temas:

- 1. Concepção da Universidade a ser adotada**
- 2. Estrutura das Unidades Universitárias**

A existência de um único Conselho Superior (Conselho da Unidade) nas unidades universitárias, englobando as atuais competências das congregações e conselhos departamentais, além de outras, novas, relativas ao ensino, a pesquisa e à extensão.

3. Integração dos cursos e atividades nas Unidades Universitárias

A integração dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como das atividades de pesquisa e extensão às Unidades Universitárias, pela participação dos respectivos coordenadores no Conselho da Unidade, bem como pela atribuição a este Conselho de competências relativas àqueles cursos e atividades.

4. Organização da Administração Acadêmica Superior

4.1. estruturação da Administração Acadêmica Superior da Universidade por tipo de atividade (por exemplo: ensino de graduação, ensino de pós-graduação, pesquisa e extensão), em substituição à atual estruturação por área de conhecimento.

4.2. existência ou não de um Conselho Acadêmico Superior, com funções semelhantes às do atual COCEP.

5. Existência de Conselho(s) Administrativo(s) nas Unidades e/ou na Administração Superior.

6. Próximas reformas do Estatuto

Definição do tipo de fórum (Conselho(s) Regular(es) ou Estatuinte que executará as próximas reformas do Estatuto.

b) Dia 04.12.92 - sexta-feira - 15h

- Início do processo de votação.

Porto Alegre, 25 de novembro de 1992.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor, no exercício
da Reitoria